



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022.**

**REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município, neste ato comunica a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.619.286/0001-47, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas – RS, por ora denominada CONTRATADA, sobre a

**REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 057/2022**

de acordo com as cláusulas a seguir:

**Cláusula primeira:** a administração em ato unilateral REVOGA a suspensão do presente contrato a partir de 20 de fevereiro de 2025.

**Cláusula Segunda:** as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

SÃO JOÃO DA URTIGA- RS EM 30 DE ABRIL DE 2025.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Cezar Olímpio Zandoná  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
NS GESTÃO DE SAÚDE